



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS-CFO

PARECER N° 16/CMP/2021-CFO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/CMP/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: “DISPÕES SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EXMO. SR. FERNANDO ALVES DA CUNHA FILHO.

PRESIDENTE

NESTA

Os membros da CFO, em resumo após analisarem as propostas do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/CMP/2021, Considerando toda documentação emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios ao BALANÇO GERAL DE 2019 REFERENTES ÀS CONTAS DE GOVERNO, PROCESSO Nº 5452/2020, COM PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO SENHOR EURÍPERDES CUSTÓDIO BORGES, CONTENDO 536 PÁGINA-VOLUME ÚNICO. deram parecer favorável à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa utilizada nesta matéria, sendo este, o parecer final e conclusivo desta comissão.

O Presidente, Fernando Filho, seguiu o voto do Relator, pela aprovação.

O Vereador Heldillan Cassio Franco Vieira apresentou voto divergente.

Sendo assim, fica aprovado o parecer final conclusivo desta comissão, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa utilizada nesta matéria.

Fernando Alves da Cunha Filho –PRESIDENTE: Fernando Alves c. filho

Anizio Paulino do Santos Netto -RELATOR: Anizio Paulino dos Santos Netto

Heldillan Cassio Franco Vieira -MEMBRO: Heldillan Cassio F. Vieira

DELIBERADO EM 30 AGOSTO DE 2021.